



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.560/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR SELMO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1041/2012, datado de 08/03/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 12 de setembro de 2012, ao Servidor SELMO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 813.218-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 143.853.259-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº. 422/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2012.


Publicado(a) no Jornal UMARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9578</u> Pag. <u>19</u>
	Data. <u>14/09/2012</u>
O FUNCIONÁRIO	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 13 de setembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal